



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – PR., comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 011/2013, do tipo menor preço por lote, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de **material de construção em geral**, ferramentas diversas, materiais elétricos e outros. Valor máximo total estimado em **RS 598.057,83 (quinhentos e cinquenta e oito mil cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)**. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **07/02/2013** às 14:00 hs, na Sede da Prefeitura – Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de janeiro de 2013.

Luis Carlos Padilha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: J. MARTINELLI & CIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção Da máquina retro escavadeira ICB -3c ano 2010 e retro escavadeira CASE 580H ano 1986 do Departamento de Viação desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 1.790,89 (Um mil, setecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).
DATA: 22 de Janeiro de 2013.
Mangueirinha, 22 de Janeiro de 2013.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
Edital de Convocação
A Presidente da APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Bom Sucesso do Sul convoca todas as Associadas da Entidade para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Candido Merlo, 290 neste Município, na 14:00 horas do dia 31 de janeiro de 2013, com a seguinte ordem do dia:
1º - Eleição da Diretoria para o exercício de 2013/2014;
2º - Assuntos gerais.
Bom Sucesso do Sul, 21 de Janeiro de 2013

Marli Natalina Drancka Munaretto
Presidente da APMI

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1783, de 22 de Janeiro de 2013.
Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 21, de 24 de outubro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que passa a ser de R\$ 12,66 (doze reais e sessenta e seis centavos), a partir desta data até 31 de dezembro de 2013.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
PORTARIA Nº 055/2013, de 22 de Janeiro de 2013.
O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º NOMEAR MARILETE COLETTI, portadora da CI RG nº 4.805.947-3 e CPF nº 674.725.919-04 para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 22 de Janeiro de 2013.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
REGIÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013.
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR., comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 011/2013, do tipo menor preço por lote, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de material de construção em geral, ferramentas diversas, materiais elétricos e outros. Valor máximo total estimado em R\$ 598.057,83 (quinhentos e cinquenta e oito mil cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 07/02/2013 às 14:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: Interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 22 de Janeiro de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
PORTARIA Nº 056/2013, de 22 de Janeiro de 2013.
O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º NOMEAR JOSEMAR BONFANTE, portadora da CI RG nº 6.911.634-5 e CPF nº 032.400.139-83 para ocupar o cargo de Vigilante Sanitário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 22 de Janeiro de 2013.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S.A. torna público que requereu ao IAP Pedido de Licença Prévia para ampliação de tançagem, Comércio Varejista para Veículos Automotores, implantado na V. Lateral Dorileo Turatti, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

ASSIMS
Associação Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
COMERCIO INTERMUNICIPAL DE MATRIZ
CNPJ nº 16.128.890/0001
DIRETOR: OSVALDO ARANHA STF
E.O.P.: 0884.016 P.M. Itaipava - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32013 - PR
Processo Administrativo: 02013
Data de Abertura: 02/02/2013

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4/2013
A Comissão Especial de Pregão, do COMERCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe conferiu o Decreto nº 111/2012, de 07/02/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial nº 011/2013, do tipo menor preço por lote, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de material de construção em geral, ferramentas diversas, materiais elétricos e outros. Valor máximo total estimado em R\$ 598.057,83 (quinhentos e cinquenta e oito mil cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 07/02/2013 às 14:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: Interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 22 de Janeiro de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na manutenção da iluminação pública, bem como instalação e troca de lâmpadas em diversos pontos do Município, conforme a necessidade, de acordo com o edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO MENSAL
ABERTURA: Dia 05 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu email: licitacoesprms@yahoo.com.br, à Rua Frei Victor Bersheld, nº 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166. Saúde do Iguaçu - PR, 22 de Janeiro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S.A. torna público que requereu ao IAP Pedido de Licença Prévia para ampliação de tançagem, Comércio Varejista para Veículos Automotores, implantado na Rod. Manoel Lustosa Martins/PRC 280, Km 194, no município de Mariópolis, estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PROTOCOLO 2013/01/281257
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADO: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE.
OBJETO: O Contratado deverá ministrar curso de aprendizagem aos jovens aprendizes do Município, em atendimento aos programas de aprendizagem instituídos pelas Leis Municipais nºs. 866/2010 e 765/2009 e de conformidade com o programa de aprendizagem aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
VIGÊNCIA: até 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2013, prorrogáveis na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Departamento de Ação Social; 08.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; 08.243.00096.026 - Desenvolvimento de Ações de Apoio ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
JUSTIFICATIVA: art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
Bom Sucesso do Sul, 22 de Janeiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
PORTARIA Nº 057/2013, de 22 de Janeiro de 2013.
O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º NOMEAR MARIA GERALDA BARBOSA DA SILVA, portadora da CI RG nº 8.747.309 e CPF nº 293.056.738-48 para ocupar o cargo de Assistente de Professor Ensino Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 22 de Janeiro de 2013.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJEJARA DO OESTE - PR
DECRETO Nº 025/2013
DATA: 22.01.2013
SÚMULA: Nomeia a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COM-PDEC do Município de Itajéjara D'Oeste.
O Prefeito Municipal de Itajéjara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal de 02-04-90.
DECRETA:
Art. 1º - Fica assim nomeada a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COM-PDEC, para o período de 2 (dois) anos.
I - Presidência:
- Presidente: Eliandro Luiz Pichetti;
- Adjunto: Marli Terezinha Zucchi Dariva;
II - Diretoria de Operações:
- Diretor: Vladimir Lucini;
- Secretário: Jhonatan Nelson Gnoatto;
III - Comissão de Atividades Fundamentais - GRAF:
- Cleverson Aluísio Juliani;
- Aldécir Pegorini;
- Loidir Salvi;
IV - Conselho de Entidades não Governamentais - CENG:
- Valdir Lazzaretti;
V - Núcleo de Defesa Civil - NUDEC:
- Joacir Cittadin;
- Marizaura Rocha Szpak
- Antônio Névio Robetti
VI - Representantes das Entidades:
- José Antônio Gritti - Representante da Câmara Vereadores;
- Aldécir Pegorini - Representante do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;
- João Carlos Venturin - Representante do Departamento Municipal de Saúde;
- Vilucir Lanhli - Representante do Departamento Municipal de Agricultura;
- Clarilde Rosin Pichetti - Representante do Departamento Municipal de Assistência Social.
- Marilécia Andriqueti - Representante do Departamento Municipal de Educação;
- Lenita Gnoatto Perin - Representante da APMI;
- Darci Lucini - Representante do Rotary Club;
- Pompílio Deon - Representante do Conselho de Pastoral;
- Eraldo Pastro - Representante dos Trabalhadores na Agricultura;
- Clodoaldo Cláudio - Representante da Associação Comercial e Industrial;
- Paulo Sérgio Cagnini - Representante da Polícia Militar;
- Terezinha Deluqui - Representante da Pastoral da Criança;
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 053/2009 e o Decreto nº 019/2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itajéjara D'Oeste, Estado do Paraná, 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2013.
Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013
Lessor Canan Bortoli, Prefeito Municipal de Renascença/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.
I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2013.
II - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 901 - centro, na cidade de Renascença, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.renascenca.pr.gov.br - Licitações/chamamento público.
III - Aos não inscritos que atenderem o disposto neste Edital de Cadastroamento será fornecido Certificado de Registro Cadastral, com validade de um ano, renovável sempre que atualizarem o registro.
IV - Aos inscritos, cujo Certificado de Registro Cadastral, esteja em plena vigência, estão dispensados da referida atualização, devendo fazê-la no momento oportuno.
Renascença, 22 de Janeiro de 2013.

Lessor Canan Bortoli
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê
Fone: (41) 3626-1222 e 3636-1223 - E-mail: pmver@verepre.com.br
Rua Plínio Antonio Fabiani, nº 319, Cr. Postal, 21 - CEP 85565-000 - VERÊ - PARANÁ
Assessoria de Imprensa, no município de Verê do Brasil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2013
OBJETO: Aquisição de Combustível para frota de veículos do município.
Em cumprimento ao disposto no art.100, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por litro:

Fornecedor	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
AUTOPOSTO LULA LULA FPP	1	Litro	200	2,969	2.969,20
AUTOPOSTO LULA LULA FPP	2	Litro	420	2,158	906,36

Valor total dos gastos com a dispensa de licitação nº 01/2013 - R\$ 3.964,20 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais com vinte centavos).
Homologado a presente licitação,

Verê, 22 de Janeiro de 2013.

Adão Carlos dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0287

Página 22 / 138

DECRETO Nº 024/13 Data 22/01/13

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 014/13.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

05.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100061.003	Pavimentação Asfáltica e/ou com Pedras Irregulares e Construção de Calçada
4.490.51(31774)	Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00
TOTAL.....	R\$ 250.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata o presente Decreto será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
31777	Pavimentação com Pedras Irregulares Av. Tupi	250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 22 de janeiro de 2013.
Wolnei Antônio Savaris

DECRETO Nº 027/13 Data 22/01/13

SÚMULA: Recebe servidor em disponibilidade, pertencente ao Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, e dá outras providências.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA DE Nº 004/13

DECRETA

Art. 1º. Fica recebido em disponibilidade funcional o servidor efetivo da Câmara Municipal de Boa Vista Aparecida, senhor MIRCON FREDRICO WEIERBACHER, portador do CI/ RG nº 3.813.683-6 e CPF nº 513.502.119-15 em jornada de 20 (vinte) horas semanais até o dia 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. O recebimento da disponibilidade funcional é com ônus para a Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida.

Art. 2º. O servidor em disponibilidade funcional ficará subordinado a Secretaria de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 22 de janeiro de 2013.
Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028/13 Data 22/01/13

Súmula. Coloca servidor a disposição do Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná- DPI-DEPOL- BOA VISTA DA APARECIDA e dá outras providências.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 004/13 DE 22 DE JANEIRO DE 2013, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA.

DECRETA

Art. 1º. Fica colocado a disposição do Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná DPI- DEPOL- BOA VISTA DA APARECIDA, o servidor efetivo recebido da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida senhor MIRCON FREDRICO WEIERBACHER, portador do CI/ RG nº 3.813.683-6 e CPF nº 513.502.119-25.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 22 de janeiro de 2013.
WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029/13 DATA 22/01/13

SÚMULA. Determina o prazo do vencimento, para o pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) e DA TAXA DE LICENÇA PARA O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, (ALVARÁ DE LICENÇA) para o exercício de 2013, e dá outras providências.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado que o prazo do vencimento para o pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), do exercício de 2013, com desconto de 5% (cinco por cento) será o dia 28 de março de 2013.

Parágrafo único. Poderá optar pelo pagamento em 02 (duas) parcelas, neste caso sem desconto, com vencimento da 1ª parcela em 30 de abril de 2013 e a 2ª em 31 de maio de 2013.

Art. 2º. Fica ainda determinado que o prazo para o pagamento da TAXA DE LICENÇA PARA O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, (ALVARÁ DE LICENÇA) do exercício de 2013, será o dia 28 de março de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 22 de janeiro de 2013.
Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

DECRETO Nº 1783, de 22 de janeiro de 2013.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município-UFM.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 21, de 24 de outubro de 2012, DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que passa a ser de R\$ 12,66 (doze reais e sessenta e seis centavos), a partir desta data até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Presidente da APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Bom Sucesso do Sul convoca todas as Associadas da Entidade para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Candido Merlo, 290 neste Município, as 14:00 horas do dia 31 de janeiro de 2013, com a seguinte ordem do dia:

1º-Eleição da Diretoria para o exercício de 2013/2014;

2º-Assuntos gerais.

Bom Sucesso do Sul, 21 de janeiro de 2013

Marli Natalina Drancka Munaretto
Presidente da APMI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR., comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 011/2013, do tipo menor preço por lote, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de material de construção em geral, ferramentas diversas, materiais elétricos e outros. Valor máximo total estimado em R\$ 598.057,83 (quinhentos e cinquenta e oito mil cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 07/02/2013 às 14:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de janeiro de 2013.

Luis Carlos Padilha
Pregoeiro

I. No Anexo I – Termo de Referência – Item 04 – ESTRUTURA PARA CAMAROTES do Edital – onde se lê:

Qtde	Descrição do equipamento
01	CAMAROTE 5mx10m – PROVOPAR - tablado em altura de 2,50m do chão, com madeirite, escada de acesso na parte de trás do camarote, cobertura em pirâmide de lona branca. Acesso livre por baixo.
01	CAMAROTE 5mx10m – AO LADO DO TEATRO - tablado em altura de 2,50m do chão, com madeirite, divisória no meio, 01 escada de acesso na parte de trás do camarote, cobertura em pirâmide de lona branca. Acesso livre por baixo.
04	CAMAROTES DAS ESCADARIAS – 4mx16m com base de madeira - 04 pirâmides de 4mx4m emendadas com divisórias.
01	CAMAROTE 5mx5m – EM FRENTE A IGREJA - tablado em altura de 2,50m do chão, com madeirite, escada de acesso na parte de trás do camarote, cobertura em pirâmide de lona branca. Acesso livre por baixo.

OBS.: FITA ANTI-DERRAPANTE PRA COLAR NAS ESCADAS.
01 extintor por camarote, com a plaquinha.
01 luz de emergência por camarote.
05 luzes de emergência na Praça de Alimentação.

Leia-se:

Qtde	Descrição do equipamento
01	CAMAROTE 3MX10M – JEQUITI - tablado em altura de 2,50m do chão, com madeirite, escada de acesso na parte de trás do camarote, cobertura em pirâmide de lona branca. Acesso livre por baixo. Instalação elétrica por conta do locador.
01	CAMAROTE 10MX5M – AO LADO DO THEATRO MUNICIPAL - tablado em altura de 2,50m do chão, com madeirite, divisória no meio, 01 escada de acesso na parte de trás do camarote, cobertura em pirâmide de lona branca. Acesso livre por baixo, com passagem para pedestres por baixo. Instalação elétrica por conta do locador.
06	CAMAROTE 4MX24M – EM FRENTE AO BRÁSILIO MACHADO – com base de madeira. Com 06 pirâmides de 4mx4m emendadas com divisórias. Com passagem para pedestres por baixo. Instalação elétrica por conta do locador.
01	CAMAROTE 5MX5M – AO LADO DO BAR DO CID - tablado em altura de 2,50m do chão, com madeirite, escada de acesso na parte de trás do camarote, cobertura em pirâmide de lona branca. Acesso livre por baixo. Instalação elétrica por conta do locador.
01	CAMAROTE 4MX6M – AO LADO DO CRUZEIRO – tablado em altura de 2,50m do chão, com madeirite, escada de acesso na parte de trás do camarote, cobertura em pirâmide de lona branca. Acesso livre por baixo. Instalação elétrica por conta do locador.
01	CAMAROTE 6MX5M – AO LADO JEQUITI - tablado em altura de 2,50m do chão, com madeirite, escada de acesso na parte de trás do camarote, cobertura em pirâmide de lona branca. Acesso livre por baixo. Instalação elétrica por conta do locador.

OBS.: FITA ANTI-DERRAPANTE PRA COLAR NAS ESCADAS.
01 extintor por camarote, com a plaquinha.
01 luz de emergência por camarote.
05 luzes de emergência na Praça de Alimentação.

II. As demais condições do Edital do Pregão Presencial nº PMA 003/2013, ficam inalteradas.

ANTONINA-PR, em 22 de janeiro de 2013.
Anderson Alves Maurício
Pregoeiro

R\$ 552,00 - 4831/2013

Antonio Olinto

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013.

A Prefeitura do Município de Antonio Olinto, Paraná, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, realizará na sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, nesta Cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa para prestar serviços Médicos, no dia 31 de janeiro de 2013, às 14:00 horas. Informa ainda que o edital e seus anexos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Antonio Olinto - Departamento de Licitações, no mesmo endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 11:30 e 13 às 17 horas. Maiores informações pelo fone (042) 3533-1222 ou pelo email: licitacoes@prefeituraantonioolinto.com.br

Antonio Olinto, 18 de janeiro de 2013.
Fabio Staniszewski Machiavelli,
Prefeito Municipal.

R\$ 120,00 - 4731/2013

Assis Chateaubriand

VISTOS E EXAMINADOS

Assis Chateaubriand, 18 de janeiro de 2013.

Consoante as justificativas apresentadas ao senhor Marcel Henrique Micheletto – Prefeito Municipal, analisando que o ANULAMENTO do referido Processo não traz prejuízos ao município, e, considerando o Parecer sob nº. 014/2013 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e Decreto nº. 006/2013, **DETERMINO QUE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2012, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2012, SEJA DEVIDAMENTE ARQUIVADO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS, e, considerado LICITAÇÃO ANULADA, em observância ao Art. 49 § 2º da Lei 8.666/93.**

Publique-se
Divulgue-se

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 4120/2013

Bom Sucesso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 – SRP Nº 008/2013.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – PR., comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 011/2013, do tipo menor preço por lote, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de material de construção em geral, ferramentas diversas, materiais elétricos e outros. Valor máximo total estimado em R\$ 598.057,83 (quinhentos e cinquenta e oito mil cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 07/02/2013 às 14:00 hs, na Sede da Prefeitura – Rua Cundido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de janeiro de 2013.
Luis Carlos Padilha
Pregoeiro

R\$ 96,00 - 4925/2013

Céu Azul

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 5/2013 - M.C.A.

Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da transmissão, conversor de torque, bomba hidráulica e sistema elétrico da Motoniveladora Dresser A835 ano 93/94 - Frota 38. Abertura dia 04/02/2013 às 09:30 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 21/01/2013. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

R\$ 48,00 - 4964/2013

Colombo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kits de Material Escolar, Moedas e Estojos escolares, para todos os alunos da rede municipal de ensino do Ano letivo de 2013, pelo Sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme do edital.

Data: 05 de fevereiro de 2013. Às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 22 de janeiro de 2013.

José Renato Strapasson
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 4890/2013